

# **SIMULADO** **2ª FASE**

**XXVII EXAME DE ORDEM DA OAB**

**DIREITO DO TRABALHO**



**Estratégia**  
**OAB**

---

# 2º Simulado OAB

## XXVII Exame de Ordem

---

Olá, alunos do **Estratégia OAB!**

Enfim, chegamos a nossa última aula. Foi um prazer imenso participar da preparação de vocês ao longo dessa caminhada. E, para “fecharmos com chave de ouro”, apresento a seguir o nosso **2º simulado**.

Mais uma vez, destaco que esse treinamento **não terá uma correção individualizada**. Entretanto, você poderá consultar o gabarito completo, bem como acompanhar nossa **correção ao vivo pelo Youtube no dia 12.01.19, às 14 horas**. Ainda sim, nas últimas páginas desse material, consta uma régua de correção completa para que possa incrementar ainda mais os estudos. ;)

- 1) O simulado acontecerá nos moldes do edital XXVII Exame de Ordem. A peça processual equivalerá a 5,0 (cinco) pontos. O aluno deverá desenvolver um texto em forma de peça processual jurídica com, no máximo, 150 linhas. Para as respostas das questões discursivas, a extensão máxima do texto será de 30 (trinta) linhas para cada.*
- 2) Procure realizar o simulado nas condições reais do dia da prova. (tempo, ambiente, material de consulta...lanche...enfim...rs)*

Um ótimo simulado a todos. ;)

Prof. Priscila Ferreira



---

## Peça Prático-Profissional

---

Vandeco Teló, assistido por advogado particular, ajuizou Reclamação Trabalhista, pelo rito ordinário, em 20/01/2019, perante a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, em face da empresa “Modão Sertanejo” Ltda., afirmando que foi admitido em 22/12/2017 para exercer a função de vendedor, e que prestava serviços na cidade de Belo Horizonte/MG, de segunda-feira a sábado, das 07 às 15 horas, com uma hora de intervalo para refeição e descanso. Esclarece, também, que após seis meses de sua admissão, foi transferido definitivamente para a filial da empresa em Porto Alegre/RS. Afirmou, ainda, que foi dispensado, sem justa causa, em 10/01/2019, ocasião em que recebeu todas as verbas rescisórias.

Em sua petição inicial, o empregado alegou que desde a data de sua admissão recebia pagamento de auxílio-habitação, de natureza indenizatória, para custear as despesas com moradia, sendo que tal benefício encontrava-se previsto em norma coletiva. O pagamento desta vantagem perdurou até o termo final de vigência da convenção coletiva de trabalho de 2017/2018, aplicável à categoria profissional de Vandeco, não tendo sido renovado o direito à percepção do referido auxílio no instrumento normativo subsequente.

Aduziu, ainda, que durante todo o pacto laboral, gastava 20 minutos diários no trajeto da portaria da empresa até o local efetivo da prestação de serviços, motivo pelo qual este período deveria ser considerado como tempo à disposição do empregador.

Em 17/11/2018, Vandeco alega que foi promovido a supervisor de vendas e, em razão desta promoção, requereu equiparação salarial com o Senhor Juninho Motta, afirmando que passou a exercer função idêntica ao paradigma, prestando um trabalho de igual valor, com a mesma perfeição técnica e a mesma produção, não obstante o fato de o Senhor Juninho estar na função desde 16/06/2000.

Alegou, também, que foi nomeado, em dezembro/2018, para exercer o cargo de delegado sindical de representação obreira, e que inobstante tal estabilidade, foi dispensado imotivadamente, por iniciativa de seu empregador.

Diante do acima exposto, postulou: a) Reintegração ao emprego ou indenização substitutiva, em razão de ser detentor de estabilidade provisória;

b) Pagamento de adicional de transferência; c) Incorporação do direito ao recebimento de auxílio-habitação ao seu contrato de trabalho, configurando direito adquirido, o qual não poderia ter sido suprimido pelo empregador;

d) Pagamento do tempo despendido entre a portaria da empresa e o local de trabalho (tempo à disposição do empregador); e) Pagamento das diferenças salariais e reflexos, em razão da equiparação salarial; f) Pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em 30% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; g) Pagamento do adicional de periculosidade em 30%.

Como advogado procurado pela empresa “Modão Sertanejo” Ltda., redija a peça processual adequada, a fim de atender aos interesses de seu cliente.

## Peça Processual - Folha de resposta

<b>1</b>	
<b>2</b>	
<b>3</b>	
<b>4</b>	
<b>5</b>	
<b>6</b>	
<b>7</b>	
<b>8</b>	
<b>9</b>	
<b>10</b>	
<b>11</b>	
<b>12</b>	
<b>13</b>	
<b>14</b>	
<b>15</b>	
<b>16</b>	
<b>17</b>	
<b>18</b>	
<b>19</b>	
<b>20</b>	
<b>21</b>	
<b>22</b>	
<b>23</b>	
<b>24</b>	
<b>25</b>	
<b>26</b>	
<b>27</b>	
<b>28</b>	
<b>29</b>	
<b>30</b>	

<b>31</b>	
<b>32</b>	
<b>33</b>	
<b>34</b>	
<b>35</b>	
<b>36</b>	
<b>37</b>	
<b>38</b>	
<b>39</b>	
<b>40</b>	
<b>41</b>	
<b>42</b>	
<b>43</b>	
<b>44</b>	
<b>45</b>	
<b>46</b>	
<b>47</b>	
<b>48</b>	
<b>49</b>	
<b>50</b>	
<b>51</b>	
<b>52</b>	
<b>53</b>	
<b>54</b>	
<b>55</b>	
<b>56</b>	
<b>57</b>	
<b>58</b>	
<b>59</b>	
<b>60</b>	
<b>61</b>	

<b>62</b>	
<b>63</b>	
<b>64</b>	
<b>65</b>	
<b>66</b>	
<b>67</b>	
<b>68</b>	
<b>69</b>	
<b>70</b>	
<b>71</b>	
<b>72</b>	
<b>73</b>	
<b>74</b>	
<b>75</b>	
<b>76</b>	
<b>77</b>	
<b>78</b>	
<b>79</b>	
<b>80</b>	
<b>81</b>	
<b>82</b>	
<b>83</b>	
<b>84</b>	
<b>85</b>	
<b>86</b>	
<b>87</b>	
<b>88</b>	
<b>89</b>	
<b>90</b>	
<b>91</b>	
<b>92</b>	

<b>93</b>	
<b>94</b>	
<b>95</b>	
<b>96</b>	
<b>97</b>	
<b>98</b>	
<b>99</b>	
<b>100</b>	
<b>101</b>	
<b>102</b>	
<b>103</b>	
<b>104</b>	
<b>105</b>	
<b>106</b>	
<b>107</b>	
<b>108</b>	
<b>109</b>	
<b>110</b>	
<b>111</b>	
<b>112</b>	
<b>113</b>	
<b>114</b>	
<b>115</b>	
<b>116</b>	
<b>117</b>	
<b>118</b>	
<b>119</b>	
<b>120</b>	
<b>121</b>	
<b>122</b>	
<b>123</b>	

<b>124</b>	
<b>125</b>	
<b>126</b>	
<b>127</b>	
<b>128</b>	
<b>129</b>	
<b>130</b>	
<b>131</b>	
<b>132</b>	
<b>133</b>	
<b>134</b>	
<b>135</b>	
<b>136</b>	
<b>137</b>	
<b>138</b>	
<b>139</b>	
<b>140</b>	
<b>141</b>	
<b>142</b>	
<b>143</b>	
<b>144</b>	
<b>145</b>	
<b>146</b>	
<b>147</b>	
<b>148</b>	
<b>149</b>	
<b>150</b>	



---

## Questão Discursivas 01

---

Priscilinha ingressou com Reclamação Trabalhista em face de “Mundo dos Doces” Ltda., pleiteando liminarmente a concessão de uma tutela antecipada de urgência para fins de reversão a justa causa aplicada, bem como a sua readmissão ao emprego, já que o necessitava para manutenção do sustento de sua família.

Neste caso, o magistrado deferiu liminarmente a tutela antecipada para Priscilinha, uma vez que verificou a existência da probabilidade do direito e o perigo de dano, nos termos do artigo 300 do CPC.

Com base no relatado, responda aos itens a seguir, utilizando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso.

- a) Neste caso, qual a natureza da decisão que concede a tutela antecipada? E qual o instrumento processual adequado a ser utilizado pelo Advogado da empresa para atacar esta decisão?
- b) Se a tutela antecipada for deferida na sentença, qual o instrumento processual adequado para atribuir efeito suspensivo ao recurso ordinário?

---

## Questão 01 - Folha de resposta

---

<b>1</b>	
<b>2</b>	
<b>3</b>	
<b>4</b>	
<b>5</b>	
<b>6</b>	
<b>7</b>	
<b>8</b>	
<b>9</b>	
<b>10</b>	
<b>11</b>	
<b>12</b>	
<b>13</b>	
<b>14</b>	
<b>15</b>	
<b>16</b>	
<b>17</b>	
<b>18</b>	
<b>19</b>	
<b>20</b>	
<b>21</b>	
<b>22</b>	
<b>23</b>	
<b>24</b>	
<b>25</b>	
<b>26</b>	
<b>27</b>	
<b>28</b>	
<b>29</b>	
<b>30</b>	

---

## Questão Discursivas 02

---

Rosenval Mitto foi admitido pela empresa "Motores 24h" Ltda. para exercer a função de operador de máquinas. Desde o início de seu contrato de trabalho, o empregado era responsável por manusear uma máquina que emitia ruídos acima dos limites de tolerância fixados pelo Ministério do Trabalho.

Por tal razão, Rosenval sempre recebeu adicional de insalubridade em grau médio (20%). Após cinco anos de labor, nestas condições, a empregadora optou por comprar novo maquinário para toda área fabril, com o objetivo de modernizar e dinamizar sua estrutura, aumentando, por consequência, a qualidade e quantidade de sua produção e, inclusive, sem que houvesse qualquer tipo de emissão de ruído. Deste modo, a empresa "Motores 24h" Ltda. entendeu como correto a cessação do pagamento de adicional de insalubridade a seus operadores de máquinas, e dentre estes, incluso, Rosenval.

Diante dos fatos dos fatos apresentados, responda às questões a seguir, de forma fundamentada:

- a) A empresa agiu corretamente ao parar de pagar o adicional de insalubridade? Justifique.
- b) Caso o empregado estivesse exposto aos ruídos de forma intermitente, ainda assim, teria direito a receber o adicional de insalubridade? Justifique.
- c) A empresa poderia negociar com o sindicato o enquadramento do grau de insalubridade a ser pago pelo empregado, ainda que de forma diversa ao estipulado pelo Ministério do Trabalho? Justifique.

---

## Questão 02 - Folha de resposta

---

<b>1</b>	
<b>2</b>	
<b>3</b>	
<b>4</b>	
<b>5</b>	
<b>6</b>	
<b>7</b>	
<b>8</b>	
<b>9</b>	
<b>10</b>	
<b>11</b>	
<b>12</b>	
<b>13</b>	
<b>14</b>	
<b>15</b>	
<b>16</b>	
<b>17</b>	
<b>18</b>	
<b>19</b>	
<b>20</b>	
<b>21</b>	
<b>22</b>	
<b>23</b>	
<b>24</b>	
<b>25</b>	
<b>26</b>	
<b>27</b>	
<b>28</b>	
<b>29</b>	
<b>30</b>	

---

### Questão Discursivas 03

---

Ângela dos Anjos foi admitida como empregada doméstica por Carmen Miranda em 16 de setembro de 2017, para exercer jornada de trabalho das 8 às 16h30min, com 30 minutos de intervalo intrajornada, de terça a sábado, mediante contrato de trabalho escrito. Considerando as restrições financeiras de sua família, Carmen pretende substituir a viagem internacional de férias por um período em seu sítio e cogita solicitar que Ângela a acompanhe, neste interregno.

Considerando o caso hipotético apresentado, responda de maneira fundamentada:

- a) O tempo de intervalo intrajornada da empregada doméstica está regular?
  
- b) Caso a empregada acompanhasse a família de sua empregadora em viagem, nesta situação, como ficaria a remuneração do tempo trabalhado? E nestas condições, é possível a pactuação de banco de horas por meio de acordo individual? Justifique.

---

### Questão 03 - Folha de resposta

---

<b>1</b>	
<b>2</b>	
<b>3</b>	
<b>4</b>	
<b>5</b>	
<b>6</b>	
<b>7</b>	
<b>8</b>	
<b>9</b>	
<b>10</b>	
<b>11</b>	
<b>12</b>	
<b>13</b>	
<b>14</b>	
<b>15</b>	
<b>16</b>	
<b>17</b>	
<b>18</b>	
<b>19</b>	
<b>20</b>	
<b>21</b>	
<b>22</b>	
<b>23</b>	
<b>24</b>	
<b>25</b>	
<b>26</b>	
<b>27</b>	
<b>28</b>	
<b>29</b>	
<b>30</b>	

---

## Questão Discursivas 04

---

A Empresa "Super Coruja" Ltda. foi constituída em dezembro de 2017, por Paulo Souza, Priscilinha, Rosemito, tendo por objeto social a produção de videoaulas e materiais didáticos. Em junho de 2018, Rosemito se retirou da sociedade, já que pretendia se aposentar definitivamente e mudar-se para Dubai.

No mesmo mês, os sócios remanescentes, Paulo Souza e Priscilinha, decidiram criar uma nova empresa, "Faces da Fama" Ltda., esta no ramo de mídias sociais, por verificarem que esse objeto comercial tem ganhado grande destaque.

Diante do caso hipotético apresentado, responda de maneira fundamentada:

a) Como fica a responsabilidade de Rosemito em face de eventuais ações trabalhistas promovidas em face da empresa "Super Coruja" Ltda., após a sua saída da sociedade?

b) Seria correto afirmar que a empresa de mídias sociais constitui grupo econômico com a empresa de videoaulas e materiais didáticos?

---

## Questão 04 - Folha de resposta

---

<b>1</b>	
<b>2</b>	
<b>3</b>	
<b>4</b>	
<b>5</b>	
<b>6</b>	
<b>7</b>	
<b>8</b>	
<b>9</b>	
<b>10</b>	
<b>11</b>	
<b>12</b>	
<b>13</b>	
<b>14</b>	
<b>15</b>	
<b>16</b>	
<b>17</b>	
<b>18</b>	
<b>19</b>	
<b>20</b>	
<b>21</b>	
<b>22</b>	
<b>23</b>	
<b>24</b>	
<b>25</b>	
<b>26</b>	
<b>27</b>	
<b>28</b>	
<b>29</b>	
<b>30</b>	



